



PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE – PED PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Regido pela [Resolução GR-071/2020](#), de 22/06/2020

1. Introdução

O Instituto de Geociências (IG) participa do Programa de Estágio Docente – PED desde sua implantação na Universidade e tem avaliado essa participação como sendo muito importante e positiva na formação dos alunos de graduação e de pós-graduação.

O IG oferece três cursos de graduação: Bacharelado em Geologia (integral), Bacharelado em Geografia (integral e noturno) e Licenciatura em Geografia (integral e noturno). Tradicionalmente, esses cursos oferecem disciplinas que fazem uso de ferramentas diversas de Ensino, envolvendo atividades práticas em sala de aula, aulas nos laboratórios e atividades de campo. Essas abordagens diversificadas fornecem condições para que os participantes do PED sejam adequadamente preparados para o ensino de uma forma ampla e, assim, para que contribuam com a qualificação do ensino de graduação.

O projeto de participação do IG no PED, apresentado a seguir, tem o objetivo de proporcionar oportunidades de aperfeiçoamento da docência dos pós-graduandos do IG e sua participação direta na formação dos alunos de graduação.

2. Justificativa

A implantação do PED no IG apresentou resultados bastante positivos para o ensino de graduação. Destacamos a seguir as justificativas de manutenção e ampliação desse programa para a melhoria do ensino de graduação:

- O número de modalidades de graduação oferecidas pelo IG (Geologia Bacharelado - integral; Geografia Bacharelado e Licenciatura – integral e noturno);
- O número médio de alunos regularmente matriculados nos últimos anos (atualmente totaliza aproximadamente cerca de 450 alunos, além de outros 600 alunos matriculados em disciplinas de serviço oferecidas às outras unidades);



- A necessidade da incorporação de diversas atividades didáticas, aulas práticas, de laboratório e trabalhos de campo, bem como divisão de turmas, com o objetivo de fornecer um ensino amplo e de qualidade, com maior atenção para grupos reduzidos de alunos;
- Oferecimento de, em média, 70 turmas por semestre, com relação média de 40 alunos/turma.

Desta forma, a participação do IG no PED traz grande impacto para a formação dos alunos desta unidade, tanto de graduação, que se beneficiam com maior apoio didático durante o desenvolvimento das disciplinas, principalmente aquelas que envolvem atividades práticas que são bastante comuns em várias disciplinas do IG, quanto de pós-graduação, ao desenvolverem uma série de habilidades e capacidades voltadas para o Ensino.

3. Critérios internos:

a) Para distribuição da verba PED entre os cursos de graduação do IG

A verba do PED será distribuída semestralmente entre as disciplinas de todos os cursos de graduação do IG inscritas para concorrer ao recebimento de estagiários PED. A seleção das disciplinas será feita com base nos critérios expostos no item 3b, buscando o equilíbrio na distribuição das bolsas entre os cursos de graduação do IG.

b) Para escolha das disciplinas que recebem estagiários PED

Os critérios elencados a seguir tem o mesmo peso e as disciplinas selecionadas serão aquelas que atenderem o maior número de critérios simultaneamente. Eventuais excepcionalidades poderão ser analisadas e julgadas pela Comissão do PED.

- 1) Disciplinas ministradas por professores com cargos administrativos de alta demanda (direção, coordenação de graduação e pós-graduação e chefes de departamento);
- 2) Disciplinas ministradas por professores responsáveis por pelo menos duas disciplinas diferentes e sem professores colaboradores;
- 3) Disciplinas com mais de uma turma e com alta demanda de alunos;
- 4) Disciplinas com aulas de laboratório, aulas práticas e trabalhos de campo.

4. Critérios dos cursos de Pós-Graduação do IG para seleção dos bolsistas



a) PED-B

O IG participa exclusivamente do PED-C.

b) PED-C

Os docentes responsáveis pelas disciplinas devem selecionar os bolsistas de acordo com os critérios elencados a seguir:

- 1) Estar em dia com as obrigações exigidas pelo seu Programa de Pós-Graduação;
- 2) Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo de 2,75;
- 3) Ter o acordo explícito do seu orientador;
- 4) Ter disponibilidade de horários para atuar nas atividades da disciplina;
- 5) Demonstrar pré-requisitos referentes ao conteúdo da disciplina, por meio do seu histórico escolar da graduação e/ou pós-graduação;
- 6) Prioridade para alunos bolsistas da CAPES, atendendo exigência da CAPES (Portaria 76/2010);
- 7) Prioridade para alunos que não tenham recebido bolsa do PED anteriormente.

Os critérios 1, 2, 3 e 4 são obrigatórios e os critérios 5, 6 e 7 devem ser atendidos sempre que possível.

5. Plano de preparação e apoio aos alunos do PED para o exercício da docência

Os professores responsáveis pelas disciplinas deverão: incentivar os estagiários para que participem das atividades de aperfeiçoamento didático e encontros do PED e do PAD promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação da Unicamp; orientar os estagiários sobre como cumprir suas atividades propostas nos planos das disciplinas; disponibilizar os materiais didáticos utilizados em semestres anteriores; acompanhar e dar apoio aos estagiários, avaliando-os de maneira continuada. As Comissões de Graduação e de Pós-Graduação estarão disponíveis para esclarecer dúvidas dos estagiários.

6. Atividades a serem desenvolvidas pelos alunos bolsistas

a) PED-B

O IG participa exclusivamente do PED-C.

b) PED-C

- 1) Apoio ao professor em aulas teóricas, atividades práticas, aulas de laboratório e em trabalhos de campo;
- 2) Plantões de dúvidas;
- 3) Apoio na elaboração e correção de listas de exercícios, provas e trabalhos;
- 4) Apoio na elaboração de material didático;
- 5) Apoio em outras atividades específicas da disciplina atendida pelo estagiário.

7. Atividades desenvolvidas pelos alunos voluntários

As atividades dos voluntários serão as mesmas atribuídas aos bolsistas PED.

8. Funções e responsabilidades dos docentes supervisores

Cada docente supervisor apresentará um Projeto Individualizado para cada disciplina, em acordo ao Artigo 8º da Resolução GR-071/2020, onde deverão constar as funções e responsabilidades do docente supervisor, além das atividades, formas de acompanhamento e de avaliação dos estudantes bolsistas e/ou voluntários. O Projeto Individualizado da disciplina deverá respeitar o Artigo 9º da Resolução GR-071/2020.

9. Proposta de avaliação dos bolsistas e do PED na Unidade

O desempenho dos participantes do PED será avaliado semestralmente pelos professores responsáveis pela disciplina, levando em conta o cumprimento das atividades descritas no item 6b, e pelos alunos das disciplinas, por meio de questionários de avaliação. Os itens avaliados deverão estar de acordo com as atividades previstas no plano da disciplina e levar em conta proatividade, organização, interação com os alunos, pontualidade e assiduidade. Adicionalmente, a secretaria de graduação do IG encaminhará aos estagiários as avaliações das respectivas disciplinas feitas pelos alunos que o IG realiza semestralmente.



10. Comissão do PED

A Comissão do PED do IG será formada anualmente e composta pelos seguintes membros:

- 1) Coordenador da Pós-Graduação
- 2) Coordenador do Curso de Graduação em Geografia
- 3) Coordenador do Curso de Graduação em Geologia
- 4) Docente que ministre disciplinas em um dos cursos de graduação do IG, com preferência para aqueles que tenham atuado, ou estejam atuando, em uma das comissões dos programas de pós-graduação ou da comissão de graduação. Este docente será escolhido pela Diretoria.
- 5) Representante discente na comissão de pós-graduação.

11. Observação

Atualmente (2020) o IG conta com 04 PEDs alocados exclusivamente para as disciplinas PROFIS no IG. As disciplinas são: GM091 - Planeta Terra e GT001 - Ciência, Tecnologia e Sociedade. Cada uma conta com 02 PEDs e as duas são oferecidas no primeiro semestre.